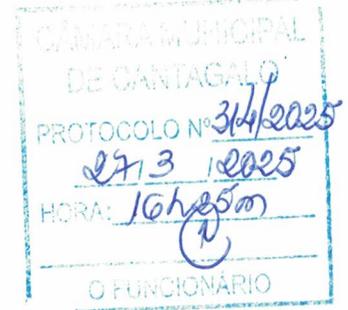




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 102/2025



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A **VEREADORA ALINE BERNAL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Sra. Prefeita Emanuela Teixeira Silva.

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente, **PROMOVA A REVITALIZAÇÃO (PINTURA TEMÁTICO/DECORATIVA) NO MURO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NELSON HELENO JUCÁ NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as áreas de convivência pública são os principais pontos de entretenimento e lazer das cidades interioranas, e que os locais de prática de esporte, além de todas as funções de entretenimentos são áreas de cuidados com a saúde preventiva da população, nada mais salutar que os referidos locais tenham a energia visual adequada, seja em jardinagem, seja em pintura ou decorações.

Estando em andamento a emenda impositiva de minha autoria que destinou orçamento desta natureza para a construção de arquibancadas para o referido estádio, e levando em consideração as recentes e belíssimas pinturas feitas na Creche da localidade pelo artista Fabrício "Tubinha", seria de muito bom gosto e relevância a revitalização temática/decorativa no muro do Estádio Municipal Nelson Heleno Jucá, quem sabe até com caricaturas de celebridades locais ou marcas e datas de relevantes para o bairro.

Certos de que a interação social, lazer, distração, prática de esportes e outras formas de sair da rotina são medidas de saúde física e mental, tal indicação nos parece possível por sua simplicidade de execução.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que o lazer é um direito social fundamental, previsto no artigo 6º. O Estado deve promover ações para que a população brasileira tenha acesso ao lazer e ao esporte.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de março de 2025.


ALINE BERNAL
VEREADORA - PRD